

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

ATA CMDDI Nº 195 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

1
2
3
4 Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, as quatorze horas
5 e quinze minutos, na Sede da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com
6 Deficiência e do Idoso, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa
7 dos Direitos do Idoso de Caraguatatuba com a presença dos seguintes conselheiros.
8 Representantes do Poder Público Municipal: Ana Carolina Medeiros Morotomi; Luiz
9 Fernando do Espírito Santo e Quelvani Leal da Silva. Representantes da Sociedade Civil:
10 Célia Alves dos Santos Guimarães; Gisele Pardim de Souza; Luis Carlos Gonçalves;
11 Leandro Ribeiro; Jefferson Cirilo dos Santos; Luis Otavio Paes; Lidiane Dias dos Anjos;
12 Adelamyr Tadeu Nasi de Oliveira e Vera Aparecida Moura. Justificaram as ausências o
13 conselheiro Zaqueu Anderson dos Santos e Renata Shiraishi. O Presidente do Conselho,
14 senhor Luis Otávio Paes inicia a reunião dando as boas vindas e agradecendo a
15 presença de todos, logo em seguida, Luis pede ao Secretário Executivo para realizar a
16 leitura da ATA CMDDI Nº 194 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022, após a leitura a Ata é
17 aprovada pelo colegiado e passa para colher assinaturas, Luis informa que nesta
18 reunião também será colhida assinatura da ATA CMDDI Nº 193 DE 11 DE NOVEMBRO
19 DE 2022, pois foi lida e aprovada na ultima reunião, em dezembro que foi realizada de
20 forma online. Dando inicio a pauta, o Presidente fala sobre o calendário de reuniões
21 ordinárias, que é necessário corrigir a data da reunião de Abril pois dia 20 de Abril é
22 aniversário do Município e será feriado. Desta maneira Luis sugere a data do dia 13 de
23 abril, segunda quinta feira de abril, posto em votação é aprovado por unanimidade a
24 alteração da data da reunião ordinária do mês de Abril para 13 de abril as 14h. Dando
25 seqüência, Luis fala da solicitação do Instituto Pro Mais Vida de adequação do plano
26 pactuado, relembra da ultima reunião onde foi citado o recebimento do Ofício
27 442/2022 de 19 de dezembro de 2022 que fala sobre a proposta de adequação do
28 Plano de trabalho / Aporte complementar de Atendimento aos idosos residentes no
29 Instituto Pro Mais Vida. O Presidente convida o senhor Leandro Ribeiro, Conselheiro e
30 representante do Instituto Pro Mais Vida e responsável técnico pela execução do
31 projeto a vir a frente e explicar a proposta. O senhor Leandro deseja bom dia a todos e
32 faz um breve resumo sobre o inicio da proposta que foi apresentada originalmente em
33 2021 e aprovada no início de 2022 e teve início das atividades no mês de agosto de
34 2022 diante do tempo de quase um ano e observando a realidade atual do instituto
35 notou-se a necessidade de reorganização do serviço desta maneira as mudanças
36 sugeridas são: Diminuição de 4 para 2 auxiliares de enfermagem, adequando ao

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

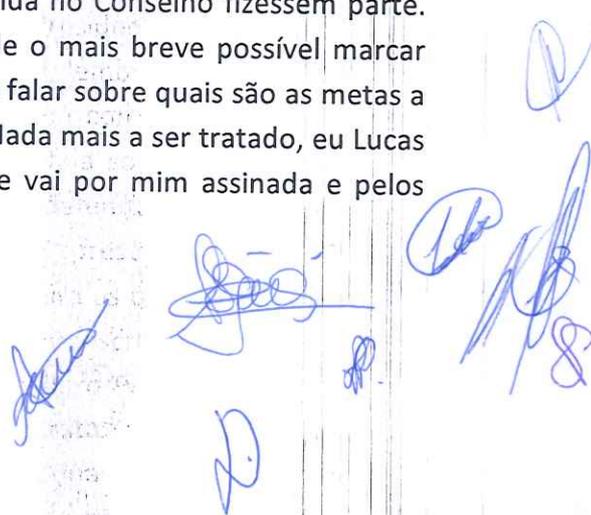
LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

37 atendimento necessário apresentado pela instituição atualmente, dos quais dois foram
38 remanejados para o Plano de Trabalho/Termo de Colaboração; Aumento da carga
39 horária do monitor social de tecnologia digital complementando com o atendimento
40 de hortiterapia, devido a dificuldade de contratação de monitor de música; Diminuição
41 no valor de EPI's, devido reajustado ao valor de mercado atualmente; Inclusão de
42 produtos alimentícios, devido a inflação de mercado complementando a contrapartida
43 da instituição; Aumento do valor de produtos de higiene pessoal e limpeza conforme
44 atualização do valor de mercado atualmente; Diminuição dos materiais de consumo
45 devido ser utilizado somente por um monitor. Leandro fala que nenhum serviço
46 deixara de ser feito, ou que haverá prejuízo de qualquer forma nos serviços prestados,
47 a alteração visa somente melhorias no serviço e sem aumento no valor já deliberado,
48 trata-se de reorganização. Leandro fala sobre as terapias que são utilizadas hoje no Pro
49 Mais Vida como: Hortiterapia; Arteterapia; Atividades de Informática e Atividades
50 Físicas Adaptadas, faz uma breve descrição das atividades e da rotina do instituto. O
51 Presidente fala que no dia anterior houve uma reunião da Comissão de Inscrição &
52 Normas com a presença dos Conselheiros: Adelamyr, Vera, Leandro, Gisele, Ana
53 Carolina e Renata, onde foi debatido esse plano e tirado varias dúvidas referente à
54 reorganização do serviço e a Comissão deu parecer favorável à solicitação. **Desta**
55 **maneira o Presidente coloca em votação a solicitação do Instituto Pro Mais Vida, que**
56 **por unanimidade é aprovado pelo colegiado.** Dando continuidade na Pauta, o
57 Presidente fala sobre o recebimento Ofício nº 02/2023 do Lar São Francisco de Assis
58 que solicita a manutenção de inscrição neste Conselho, e convida a Conselheira Célia
59 Alves que é representantes da entidade social junto a este Conselho para vir a frente e
60 falar brevemente sobre os serviços que são prestados atualmente. A senhora Célia
61 deseja bom dia a todos, se apresenta e fala que o "Lar São Francisco de Assis" é uma
62 entidade sem fins lucrativos que presta assistência domiciliar a idosos em situação de
63 vulnerabilidade. O projeto iniciou como voluntário em 1999 prestando atendimento
64 aos idosos no bairro Perequê Mirim, em 2000 a entidade foi declarada de utilidade
65 pública municipal, em 2013 com o aumento da demanda tendo que aumentar a mão
66 de obra, após conquistar a confiança da comunidade e tendo reconhecimento como
67 serviço de qualidade, teve início a parceria com a Prefeitura de Caraguatutuba através
68 do projeto "Projeto Bem Cuidar - Cuidando de Quem já Cuidou". Célia fala que hoje o
69 projeto atende 90 idosos na região sul e 40 idosos na região norte do Município. Os
70 serviços prestados vão desde banho e higiene do leito, até a doação de fraudas e
71 alimentos aos idosos em situação de vulnerabilidade. O Conselheiro Luiz Fernando
72 questiona se os funcionários são voluntários. Célia diz que são custeados com o
73 recurso do convenio com a Prefeitura. O Conselheiro Leandro questiona como é a

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

74 relação da entidade com os CRAS e Unidades Básicas de Saúde. Célia relata que tem
75 um bom relacionamento, diz que há uma boa troca de informações e que a entidade
76 esta de portas abertas para ações dos CRAS e UBS, e diz que são serviços
77 complementares. Leandro questiona sobre o fluxo de atendimento que deveria ser
78 através do CRAS, CREAS e por fim SEPEDI. Célia fala que em situações emergenciais ela
79 envia Ofícios para todos, mas que quem sempre atende de pronto é a SEPEDI mesmo
80 que o fluxo não seja esse, mas diante da situação de vulnerabilidade do idoso não tem
81 como cobrar que as instituições cumpram a burocracia do fluxo e desta maneira
82 deixando o munícipe desassistido de seus direitos. O Presidente fala que este ano
83 acontecerá a Conferencia Municipal de Assistência Social, lembra a todos que apesar
84 de em Caraguatatuba possuir uma secretaria para pessoa com deficiência e pessoa
85 idosa, ainda assim são políticas de Assistência Social e fala sobre a importância de
86 mobilizar a rede para comparecer nesta conferência para defender os direitos do idoso
87 e fortalecer os CRAS. O Presidente agradece a Célia pela apresentação e combina de
88 visitar a entidade no dia 26 de Janeiro de 2023, quinta feira as quinze horas, Luis fala
89 que os seguintes Conselheiros que integram a Comissão de Inscrição e Normas irão na
90 visita: Adelamyr, Vera e Ana Carolina. Dando continuidade o Presidente fala sobre a
91 necessidade de uma reforma jurídica na legislação que trata do Fundo Municipal do
92 Idoso onde hoje somente recebe recursos advindos da Zona Azul do Município. Luis
93 fala que além do projeto de criar uma normativa que trava mais segurança e igualdade
94 na utilização do recurso do Fundo pelas entidades, também é necessário pensar no
95 futuro e como arrecadar mais para investir mais e melhor na política pública da pessoa
96 idosa. Luis fala sobre a necessidade da criação de uma Comissão temporária que irá se
97 reunir com objetivo de adequar a lei para que o Fundo Municipal do Idoso receba
98 também doações de imposto de renda e outras formas, e coloca como pauta para
99 próxima reunião a criação desta comissão e já adianta que gostaria que o senhor
100 Leandro, e a senhora Adriana representante da Fazenda no Conselho fizessem parte.
101 Encerrando a reunião, o Presidente fala que pretende o mais breve possível marcar
102 reunião com o Ministério Público para se apresentar e falar sobre quais são as metas a
103 médio e longo prazo desta nova gestão do Conselho. Nada mais a ser tratado, eu Lucas
104 Fernando Perez de Carvalho Pinto lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos
105 demais presentes.

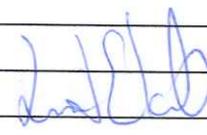
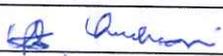


CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

LISTA DE PRESEÇA CMDDI

Reunião Extraordinária - Ata Nº 195 - 19 de janeiro de 2023

Representantes do Poder Público	
<i>Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso</i>	
Titular: Ana Carolina Medeiros Morotoni	
Suplente: Claudia Donizete Temoteo	
<i>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania</i>	
Titular: Marcia Denise Gusmão Coelho	
Suplente: Ana Alice Cardoso da Silva Barbosa	
<i>Secretaria Municipal de Saúde</i>	
Titular: Renata Shiraishi	
Suplente: Cecília Oliveira Alves Piauí	
<i>Secretaria Municipal Educação</i>	
Titular: Maria Aparecida Alves	
Suplente: Sonia Maria Mendonça	
<i>Secretaria Municipal Urbanismo</i>	
Titular: Alexandre Barroqueiro de Carvalho	
Suplente: Valdineia Dias da Rocha	
<i>Secretaria Municipal Fazenda</i>	
Titular: Adriana dos Santos	
Suplente: Ana Teresa dos Santos Brito	
<i>Secretaria Municipal Turismo</i>	
Titular: Luiz Fernando do Espírito Santo	
Suplente: Marcelo Suckow Barrozo de Oliveira	
<i>Secretaria Municipal Esportes</i>	
Titular: Rodrigo Santos Brandt	
Suplente: Thiago Augusto Intrieta Norberto Santos	
<i>Secretaria Municipal Assuntos Jurídicos</i>	
Titular: Quelvani Leal da Silva	
Suplente: Anderson Alexandre Nunes Ferreira	
<i>Fundação Educacional Cultural de Caraguatatuba</i>	
Titular: Cristina Fernandes das Neves	
Suplente: Erick Matos Lemos	

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

LISTA DE PRESEÇA CMDDI
Reunião Ordinária - Ata Nº 195 - 19 de janeiro de 2023

Representantes da Sociedade Civil	
Representantes de Sindicatos e ou Associações Civis	
<i>Lar São Francisco de Assis:</i>	
Titular: Célia Alves dos Santos Guimarães	
Suplente: Talita Aparecida da Silva	
<i>Instituto Pro mais Vida:</i>	
Titular: Gisele Pardim de Souza	
Suplente: Erika Nogueira de Castro Trunkl	
<i>Associação de Aposentados e Pensionistas de Caraguatatuba</i>	
Titular: Luis Carlos Gonçalves	
Suplente: Sandra Mascari	
Representantes de Sindicatos e ou Associações Civis voltadas especificamente aos idosos:	
<i>ACALENTO:</i>	
Titular: Zaqueu Anderson dos Santos	<i>Justificou</i>
Suplente: Roberto Anunciato	
<i>Instituto Pro mais Vida:</i>	
Titular: Leandro Ribeiro	<i>Leandro Ribeiro</i>
Suplente: Jefferson Cirilo dos Santos	
<i>Vila Vicentina:</i>	
Titular: Luis Otavio Paes	
Suplente: Tamiris Souza Mendes	
Representantes de Instituição de Nível Superior	
<i>Centro Universitário Módulo:</i>	
Titular: Lidiane Dias dos Anjos	
Suplente: Ana Carolina Lacerda Borges	
Pessoas Físicas Acima de 60 anos	
Titular: Adelamyr Tadeu Nasi de Oliveira	
Suplente: Antonio Carlos Dias da Silva	
Titular: José Carlos Gonçalves	
Suplente: José Rodrigues Cidreira	
Titular: Vera Aparecida Moura	<i>Vera Moura</i>
Suplente: Sebastião Aparecido Nery	

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2022.

Ofício/ n.º 442/2022

Ref. Encaminha proposta de termo de apostilamento – Pro+ Vida.

Ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDDI

Prezado Senhor,

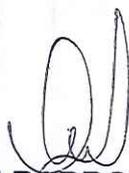
Considerando a celebração do Termo de Fomento nº 13549/2022, firmado com o Instituto Pro + Vida “São Sebastião” Recanto Santo Antônio, o qual objetiva o desenvolvimento de ações complementares destinadas ao atendimento em Instituição de Longa Permanência para Idoso - ILPI, com idade acima de 60 anos, utilizando recursos do Fundo Municipal de Direitos do Idoso - CMDDI.

Considerando que a Entidade protocolou Ofício nº 67/2022, a qual apresenta proposta de alteração do plano de trabalho pactuado, sem alteração do valor mensal de desembolso;

Considerando o Art. 59, § 2º da Lei Federal 13.019/2014, que dispõe que no caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015);

Deste modo, encaminhamos cópia do Ofício nº 67/2022, para apreciação e deliberações do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDDI acerca das alterações solicitadas.

Atenciosamente,



AMAURI BARBOZA TOLEDO

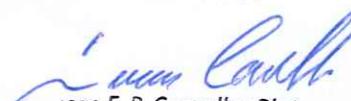
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso

Ilma Sr.

LUCAS CARVALHO

Secretário Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI



Lucas F. P. Carvalho Pinto
Matr. 17.800 - SEPEDI
COMDEFI/CMDDI

SEPEDI	
PROTOCOLO Nº: 1667/22	
DATA: 9/12/22	HORÁRIO: 9 : 57
RÚBRICA: <i>Ogelia</i>	

PRÓ+VIDA

Caraguatatuba, 08 de dezembro de 2022.

Ofício nº 67/2022

Ao Ilmo.

Ao Ilmo. Sr.

Amauri Barboza Toledo

Secretário

Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - SEPEDI

Caraguatatuba – SP

Referência: Justificativa de remanejamento de valores do Plano de Trabalho / *Aporte Complementar de Atendimento aos Idosos Residentes / Ano 2023*

O Instituto Pró+Vida São Sebastião Recanto Santo Antônio, Fundação de Direito Privado, CNPJ 49.263.528/0003-04, há 45 anos atendendo idosos em regime de longa permanência, vem por intermédio deste justificar os seguintes remanejamento de valores do Plano de Trabalho "*Aporte Complementar de Atendimento aos Idosos Residentes*", para vigência do próximo ano de 2023, sendo:

- ✓ Diminuição de 4 para 2 auxiliares de enfermagem, adequando ao atendimento necessário apresentado pela instituição atualmente, dos quais dois foram remanejados para o Plano de Trabalho/Termo de Colaboração;
- ✓ Aumento da carga horária do monitor social de tecnologia digital complementando com o atendimento de hortiterapia, devido a dificuldade de contratação de monitor de música;
- ✓ Diminuição no valor de EPI's, devido reajustado ao valor de mercado atualmente;
- ✓ Inclusão de produtos alimentícios, devido a inflação de mercado complementando a contrapartida da instituição;

- ✓ Aumento do valor de produtos de higiene pessoal e limpeza conforme atualização do valor de mercado atualmente.
- ✓ Diminuição dos materiais de consumo devido ser utilizado somente por um monitor.

Observação: As atividades desenvolvidas com os idosos poderão ocorrer alteração no decorrer do desenvolvimento do Plano de Trabalho, conforme aderência dos mesmos nas atividades desenvolvidas, não havendo alteração no financiamento.

Aproveitamos o ensejo para apresentarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

Nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas e solicitações.

Sem mais.

Respeitosamente.



Viviane Dias Vieira de Oliveira
Gerente de Projeto
Instituto Pró+Vida São Sebastião
Recanto Santo Antônio



Roberto Melo Novaes
Diretor Presidente do Conselho Administrativo
Instituto Pró+Vida São Sebastião
Recanto Santo Antônio